



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

*Edson de Souza*  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 22, DE 2026.

(Proponente: Comissão de Industria e Comercio)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 30/01/2026

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Indústria e Comércio nos termos que regem o art. 64, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando as seguintes informações acerca do Projeto de Lei nº 163, de 2025, que dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada em eventos culturais, artísticos, esportivos, cinematográficos e de lazer aos trabalhadores responsáveis pela limpeza urbana (garis) no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências.

1. Há estimativa de impacto financeiro da concessão da meia-entrada nos eventos esportivos e de lazer sob responsabilidade, apoio ou fomento da Secretaria, indicando, se possível, parâmetros utilizados?

2. Quantos e quais eventos esportivos e de lazer, organizados, apoiados, fomentados ou realizados em espaços públicos sob gestão da Secretaria, seriam diretamente impactados pela concessão do benefício da meia-entrada prevista no projeto?

3. A Secretaria entende que a concessão da meia-entrada aos garis é operacionalmente viável, considerando os mecanismos de controle, fiscalização e comprovação da condição de beneficiário nos eventos?

4. Há posicionamento institucional favorável, contrário ou com ressalvas em relação ao Projeto de Lei nº 163, de 2025, com eventuais ressalvas de ordem econômica, administrativa ou operacional?

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.  
Cascavel, 29 de janeiro de 2026.

*Xavier*  
Xavier  
Vereador/Republicanos  
Presidente

*Contador Mazutti*  
Contador Mazutti  
Vereador/PL  
Secretário

*Everton Guimarães*  
Everton Guimarães  
Vereador/DEMOCRATA  
Membro

### Justificativa

Justifica-se o presente requerimento para subsidiar os trabalhos desta Comissão, assegurando uma análise responsável quanto aos impactos econômicos, administrativos e setoriais da proposição legislativa.

